



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.450, DE 20 DE AGOSTO DE 1.992.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Assis.

ROMEU JOSÉ BOLPARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que no dia 21 de agosto de 1.992, Assis' será honrada com a visita do Excelentíssimo Senhor Dr. Pedro Franco de Campos, Digníssimo Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo; do Excelentíssimo Senhor Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo, Dr. Álvaro Luz Franco Pinto e do Excelentíssimo' Senhor Delegado Diretor do DERIN, Dr. Luiz Paulo Braga Braun,

considerando que a Comunidade Assisense rejubila-se com as presenças ilustres,

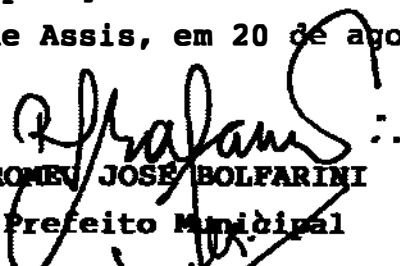
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Assis no dia 21 de agosto de 1.992, os Excelentíssimos Senhores Dr. Pedro Franco de Campos, Dr. Álvaro Luz Franco Pinto e Dr. Luiz Paulo Braga Braun.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de agosto de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLPARINI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 20 de agosto' de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário